



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**  
**PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA AR 15, PARA O CARNAFOLIA 2023, NO MUNICÍPIO DE BUJARU – PA**, no valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), para a Secretaria Municipal de Cultura.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Andrey Bethowen da Costa Pereira, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Bujaru - PA, 01 de fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Márcia Valeria Souza de Souza Trindade  
Secretaria Municipal de Administração  
Decreto nº 03/2022